



Indicação CMC nº 002/2026

Capitólio, 08 de janeiro de 2025

Solicitante: Edgley dos Santos Amorim

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objeto: Implantação da Lei Federal nº 15.326 no Município de Capitólio.

JUSTIFICATIVA

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental, vem respeitosamente solicitar que seja estudado a implantação da lei federal nº 15.326, que foi sancionada pelo governo federal no dia 6 de janeiro de 2026, que inclui os professores da educação infantil, no caso de Capitólio, o cargo de auxiliar de creche, como profissionais do magistério.

A implantação dessa lei valorizará muitos os profissionais que lidam com a educação das crianças de zero a seis anos, sendo reconhecidos como professores de educação infantil, garantindo assim os seus direitos pelo grande trabalho educacional que realizam, pois a lei sancionada pelo governo federal depende de lei municipal específica para ser regulamentada e garantir aos profissionais todos os seus direitos, inclusive o piso salarial.

Certo de Vossa especial atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.


EDGLEY DOS SANTOS AMORIM
Vereador da CMC

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**